



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020740/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024530/2016.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MULT MARCA LTDA - ME, REFERENTE A QUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MULT MARCA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.021.392/0001-17, com endereço na Rua Vitório Molinarolli, nº 85, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-750, neste ato pela sua representante legal, **Sra. MARCIA SCHIAVO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 116.604.137-96 e RG nº 2.162.811 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Jocarly Garcia, nº 307, Apto. 404, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no valor da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25 % (vinte cinco por cento), referente a Ata de Registro de Preços, é de R\$ 12.223,12 (doze mil duzentos e vinte três reais e doze centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 17 de janeiro de 2017.

VALDINEI COSTALONGA - SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy  
CONTRATANTE

MARCIA SCHIAVO  
Mult Marca Ltda – ME  
CONTRATADA